



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Resolução Conjunta

Resolução nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Orildo Antônio Severgnini em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de propor diretrizes para a implantação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município, Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de propor ações para a consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á em Major Vieira, Santa Catarina, no dia 12 de março de 2019;

§ 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos Temáticos:

- 1) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- 2) Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- 3) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- 4) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.